



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2006**

**Determina a adoção de providências, quanto à decisão do Tribunal de Contas da União, referente a servidoras aposentadas.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, da Exma. Dra. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, todas na condição de convocadas, e do Procurador do Trabalho –PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, analisando os autos do Processo TRT. Nº MA-483/2006 e, considerando o teor do Acórdão nº 1292/2006-TCU-2ª Câmara, resolveu, por unanimidade de votos,

I- DETERMINAR a adoção das seguintes providências:

a) retorno imediato, às atividades, das servidoras JOVELITA THOMÉ ARAÚJO, MARIA DA GRAÇA FREIRE DE CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, MARIA DAS NEVES PEREIRA ARAÚJO e MARIA MAGALI GOMES GUIMARÃES, sob pena de suspensão dos seus pagamentos;


b) exclusão imediata da parcela tida como indevida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

c) levantamento dos valores recebidos indevidamente a partir de 1º.10.2000, que deverão ser restituídos pelas servidoras supracitadas;

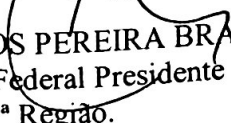
d) emissão de ato revisional para efeito de concessão de aposentadoria às referidas servidoras, excluído o período anulado pelo TCU.

II- AUTORIZAR a Presidência a informar ao Tribunal de Contas da União as providências determinadas neste ato.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 7 de julho de 2006.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

VISTO:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região.